



OFÍCIO N. 143/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 27 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matérias aprovadas para providência.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 26 de junho de 2025:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 161/2025*, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Tributários relacionado ao ICMS, nos termos do Convênio ICMS nº 59, de 11 de abril de 2025;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 163/2025*, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que institui o Programa Roraima Escola em Tempo Integral –PRETI, no Estado de Roraima, no âmbito da estrutura da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 164/2025*, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que institui a Política Territorial Roraima Alfabetizando Hoje, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências.

Atenciosamente,

FRANCISCO DOS
SANTOS
SAMPAIO:683717
64200

Assinado digitalmente por FRANCISCO DOS
SANTOS SAMPAIO:68371764200
DN: CN=FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO, OU=AC Instituto Fenecon
RFB, OU=INSTITUTO BRANCO, OU=RFB e-CPF AS, OU=Secretaria da Fazenda Federal do Brasil - RFB, OU=Presidência, OU=11825802000157, CN=FRANCISCO
DOS SANTOS SAMPAIO:68371764200
Versão: Esta é uma cópia eletrônica do documento
Localidade:
Data: 2025.06.27 12:02:28 -04'00'
Post: PDF Reader Versão: 2024.4.0

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

27.06.2025
Ida Cristina de Menezes
Assessora Técnica
Ida Cristina de Menezes
Assessora Técnica
ASA CIVIL/PROTOCOLO
13:58
Ida